

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP2025/008-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.15052025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FARDAMENTO, UNIFORMES, ROUPARIA PARA PACIENTES E ROUPARIA PARA CAMA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E DA POLICLÍNICA, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	BATA PARA UROLOGIA TECIDO TACTEL COM ABERTURA PARA TRAS NA COR AZUL CLARO COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE (M, G, GG, XGG).	120,00	Unidade
bata para urologia tecido tactel com abertura para tras na cor azul claro com logo do consorcio de quixadá na frente (m, g, gg, xgg).			
2	BATA PARA ECOCARDIOGRAMA TECIDO TACTEL COM ABERTURA NA FRENTE E TIRAS PARA AMARRAÇÃO NA COR VERDE CLARO COM LOGO DO CONSORCIO QUIXADÁ NA FRENTE (M, G, GG, XGG)	120,00	Unidade
bata para ecocardiograma tecido tactel com abertura na frente e tiras para amarração na cor verde claro com logo do consorcio quixadá na frente (m, g, gg, xgg)			
3	BATA PARA MAMOGRAFIA, MASTOLOGIA E GINECOLOGIA TECIDO TACTEL COM ABERTURA PARA FRENTE COM TIRAS DE AMARRAÇÃO NA COR ROSA E LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE (M, G, GG, XGG)	240,00	Unidade
bata para mamografia, mastologia e ginecologia tecido tactel com abertura para frente com tiras de amarração na cor rosa e logo do consorcio de quixadá na frente (m, g, gg, xgg)			
4	BATA PARA ULTRASSON TECIDO TACTEL COM ABERTURA PRA TRAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO E LOGO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE NA COR LILAS (M, G, GG, XGG)	120,00	Unidade
bata para ultrasson tecido tactel com abertura pra tras com tiras para amarração e logo consorcio de quixadá na frente na cor lilas (m, g, gg, xgg)			
5	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM NA COR VERDE ESCURO COM PINTURA DE LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NO TAMANHO DE 120X120CM COM ABERTURA DE CIRCUFERENCIA DE 9CM. RESISTENTE A LAVAGEM INSDUSTRIAL	80,00	Unidade
campo cirurgico em tecido brim na cor verde escuro com pintura de logo do consorcio de quixadá no tamanho de 120x120cm com abertura de circunferencia de 9cm. resistente a lavagem insdustrial			
6	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM NA COR VERDE ESCURO COM PINTURA DE LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NO TAMANHO DE 080X080CM COM ABERTURA CENTRAL DE 8CM RESISTENTE A LAVAGEM INSDUSTRIAL.L.	100,00	Unidade
campo cirurgico em tecido brim na cor verde escuro com pintura de logo do consorcio de quixadá no tamanho de 080x080cm com abertura central de 8cm resistente a lavagem insdustrial.l.			
7	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM NA COR VERDE ESCURO COM PINTURA DE LOGO DO CONSORCIO NO TAMANHO DE 040X040 CM COM ABERTURA CENTRAL DE 6CM RESISTENTE A LAVAGEM INSDUSTRIAL	80,00	Unidade
campo cirurgico em tecido brim na cor verde escuro com pintura de logo do consorcio no tamanho de 040x040 cm com abertura central de 6cm resistente a lavagem insdustrial			
8	CAMISOLA PARA TOMOGRAFIA E RAO X TECIDO BRIM COM MANGA, GOLA V, COMPRIMENTO DE 12CM A BAIXO DO JOELHO COM TRIAS DE AMARRAÇÃO PARA TRAS, COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE NA COR AZUL ESCURO (P, M, G, GG, XGG)	240,00	Unidade
camisola para tomografia e raio x tecido brim com manga, gola v, comprimento de 12cm a baixo do joelho com trias de amarração para tras, com logo do consorcio de quixadá na frente na cor azul escuro (p, m, g, gg, xgg)			



9	BATA PARA COLONOSCOPIA COM MANGA E LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE NA COR BRANCA TECIDO BRIM (P, M, G, GG, XGG)	60,00	Unidade
bata para colonoscopia com manga e logo do consorcio de quixadá na frente na cor branca tecido brim (p, m, g, gg, xgg)			
10	LENÇOL COM ELASTICO NAS EXTREMIDADES PARA COLCHÃO DE CAMA LEITO NA COR BRANCA MEDINDO 130X240 COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL	64,00	Unidade
lençol com elastico nas extremidades para colchão de cama leito na cor branca medindo 130x240 com logo do consorcio de quixadá tecido percal			
11	LENÇOL SIMPLES PARA CAMA LEITO NA COR BRANCA MEDINDO 150X260 COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL	100,00	Unidade
lençol simples para cama leito na cor branca medindo 150x260 com logo do consorcio de quixadá tecido percal			
12	LENÇOL SIMPLES NA COR BRANCA MEDINDO 130X200 COM LOGO DO CONSORCIO QUIXADÁ TECIDO PERCAL	100,00	Unidade
lençol simples na cor branca medindo 130x200 com logo do consorcio quixadá tecido percal			
13	"LENÇOL COM ELASTICO NAS EXTREMIDADES PARA MACA NA COR BRANCA MEDINDO 080X190 COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL"	160,00	Unidade
"lençol com elastico nas extremidades para maca na cor branca medindo 080x190 com logo do consorcio de quixadá tecido percal"			
14	TRAVESSA PARA ASSENTO DE CADEIRA DE EXAMES PARA PACIENTES EM FORMATO RETÂNGULAR MEDINDO 040X100 COR BRANCA COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL	100,00	Unidade
travessa para assento de cadeira de exames para pacientes em formato retângular medindo 040x100 cor branca com logo do consorcio de quixadá tecido percal			
15	SHORT DE ELASTICO COM ABERTURA ATRAS COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE PARA COLONOSCOPIA NA COR BRANCA TECIDO BRIM (P, M, G, GG, XGG)	120,00	Unidade
short de elastico com abertura atras com logo do consorcio de quixadá na frente para colonoscopia na cor branca tecido brim (p, m, g, gg, xgg)			
16	TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR VERDE COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 200X200TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR VERDE COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 200X200	60,00	Unidade
toalha de mesa em brim na cor verde com logo pintada do consorcio de quixadá na barra medindo 200x200			
17	TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR BRANCA COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 300X300	60,00	Unidade
toalha de mesa em brim na cor branca com logo pintada do consorcio de quixadá na barra medindo 300x300			
18	CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR BRANCA MEDINDO 400X400	8,00	Unidade
cortina tecido poliester na cor branca medindo 400x400			
19	CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR VERDE ESCURO MEDINDO 400X400	8,00	Unidade
cortina tecido poliester na cor verde escuro medindo 400x400			
20	CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR ROSA MEDINDO 400X400	8,00	Unidade
cortina tecido poliester na cor rosa medindo 400x400			
21	CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MEDINDO 400X400	8,00	Unidade
cortina tecido poliester na cor azul medindo 400x400			
22	CAPAS PARA CADEIRAS SEM BRAÇOS COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ ATRAS NA COR BRANCA TECIDO PERCAL	260,00	Unidade
capas para cadeiras sem braços com logo pintada do consorcio de quixadá atras na cor branca tecido percal			
23	COLCHA MANTA LISA NA COR VERDE COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ	24,00	Unidade
colcha manta lisa na cor verde com logo do consorcio de quixadá			
24	TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR VERDE COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 600X300	4,00	Unidade

toalha de mesa em brim na cor verde com logo pintada do consorcio de quixadá na barra medindo 600x300			
25	BOTA ANTIDERRAPANTE LIMPEZA CANO CURTO IMPERMEAVEL, MATERIAL: BORRACHA, COM PALMIILHA ANTIBACTERIANA NA COR BRANCA	96,00	Unidade
bota antiderrapante limpeza cano curto impermeavel, material: borracha, com palmiilha antibacteriana na cor branca			
26	BATA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, GOLA V, MANGA, NO TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO COM LOGO BORDADO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE E BORDADO DO BRAZÃO DO GOVERNO NA MANGA ESQUERDA - AUXILIAR SERVIÇO GERAIS	96,00	Unidade
bata com 2 bolsos na frente, gola v, manga, no tecido oxford na cor azul marinho com logo bordado do consorcio de quixadá na frente e bordado do braço do governo na manga esquerda - auxiliar serviço gerais			
27	"CALÇA TIPO PIJAMA COM ELASTICO, COM BOLSO NAS PERNAS TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO - AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS"	96,00	Unidade
"calça tipo pijama com elastico, com bolso nas pernas tecido oxford na cor azul marinho - auxiliar de serviço gerais"			
28	CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA MANGA CURTA E LOGO BORDADO DO GOVERNO NO BRAÇO ESQUERDO, 1 BOLSO NA FRETE E LOGO BORDADO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO	92,00	Unidade
camisa social em tecido tricoline com elastano feminina manga curta e logo bordado do governo no braço esquerdo, 1 bolso na frete e logo bordado consorcio de quixadá na cor verde escuro - recepção			
29	CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÔS NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO	92,00	Unidade
calça social em tecido tricoline com elastano feminina com bolso faca na frente e bolsos embutidos atrás com zíper na frente e cós na cor verde escuro - recepção			
30	CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA MANGA CURTA E LOGO BORDADO DO GOVERNO NO BRAÇO ESQUERDO, 1 BOLSO NA FRETE E LOGO BORDADO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO	32,00	Unidade
camisa social em tecido tricoline com elastano masculina manga curta e logo bordado do governo no braço esquerdo, 1 bolso na frete e logo bordado consorcio de quixadá na cor verde escuro - recepção			
31	"CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÔS NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO"	32,00	Unidade
"calça social em tecido tricoline com elastano masculina com bolso faca na frente e bolsos embutidos atrás com zíper na frente e cós na cor verde escuro - recepção"			
32	CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA, MANGA CURTA, COR BRANCA, BORDADO LOGO "BRASIL SORRIDENTE" NA MANGA DIREITA, LOGO "SUS" NA MANGA ESQUERDA, E LOGO "CONSÓRCIO DE QUIXADÁ" NA FRENTE/PARTE SUPERIOR ESQUERDA, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO GRÁFICA DA MARCA BRASIL SORRIDENTE, DO MIN	24,00	Unidade
camisa social em tecido tricoline com elastano feminina, manga curta, cor branca, bordado logo "brasil sorridente" na manga direita, logo "sus" na manga esquerda, e logo "consórcio de quixadá" na frente/parte superior esquerda, conforme manual de aplicação gráfica da marca brasil sorridente, do ministério da saúde (pág. 33) - recepção			
33	"CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA, COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÔS, NA COR PRETA - RECEPÇÃO"	24,00	Unidade
"calça social em tecido tricoline com elastano feminina, com bolso faca na frente e bolsos embutidos atrás com zíper na frente e cós, na cor preta - recepção"			
34	"CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA, MANGA CURTA, COR BRANCA, BORDADO LOGO "BRASIL SORRIDENTE" NA MANGA DIREITA, LOGO "SUS" NA MANGA ESQUERDA, E LOGO "CONSÓRCIO" NA FRENTE/PARTE SUPERIOR ESQUERDA, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO GRÁFICA DA MARCA BRASIL SORRIDENTE, DO MINISTÉRIO D	24,00	Unidade
"camisa social em tecido tricoline com elastano masculina, manga curta, cor branca, bordado logo "brasil sorridente" na manga direita, logo "sus" na manga esquerda, e logo "consórcio" na frente/parte superior esquerda, conforme manual de aplicação gráfica da marca brasil sorridente, do ministério da saúde (pág. 33) - recepção"			
35	CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA, COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÔS, NA COR PRETA - RECEPÇÃO	24,00	Unidade
calça social em tecido tricoline com elastano masculina, com bolso faca na frente e bolsos embutidos atrás com zíper na frente e cós, na cor preta - recepção			
36	JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, COR BRANCA, TIPO LONGO, MANGA COMPRIDA, COM GOLA TIPO "PADRE", ELÁSTICO NO PUNHO, TRÊS BOLSOS, SENDO DOIS NA ALTURA DA CINTURA E UM NO MEIO DO PEITO ESQUERDO. BORDADO A LOGO "BRASIL SORRIDENTE" NA MANGA DIREITA, LOGO "SUS" NA MANGA ESQUERDA E LOGO "CONSÓRCIO"	220,00	Unidade
jaleco confeccionado em tecido oxford, cor branca, tipo longo, manga comprida, com gola tipo "padre", elástico no punho, três bolsos, sendo dois na altura da cintura e um no meio do peito esquerdo. bordado a logo "brasil sorridente" na manga direita, logo "sus" na manga esquerda e logo "consórcio" na frente/bolso superior esquerdo, conforme manual de aplicação gráfica da marca brasil sorridente, do ministério da saúde (pág. 29).			
37	CAMISA GOLA POLO EM TECIDO FIO 30, COR BRANCA, BORDADO LOGO	8,00	Unidade

	"BRASIL SORRIDENTE" NA MANGA DIREITA, LOGO "SUS" NA MANGA ESQUERDA, E LOGO "CONSORCIO" NA FRENTE/PARTE SUPERIOR ESQUERDA, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO GRÁFICA DA MARCA BRASIL SORRIDENTE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PÁG. 33) - PORTARIA		
	camisa gola polo em tecido fio 30, cor branca, bordado logo "brasil sorridente" na manga direita, logo "sus" na manga esquerda, e logo "consórcio" na frente/parte superior esquerda, conforme manual de aplicação gráfica da marca brasil sorridente, do ministério da saúde (pág. 33) - portaria		
38	CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA, COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÔS, NA COR PRETA - PORTARIA	8,00	Unidade
	calça social em tecido tricoline com elastano feminina, com bolso faca na frente e bolsos embutidos atrás com zíper na frente e côs, na cor preta - portaria		
39	BATA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, GOLA V, MANGA, NO TECIDO OXFORD NA COR VERDE MUSGO COM 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM LOGO BORDADO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE E BORDADO DO BRAZÃO DO GOVERNO NA MANGA ESQUERDA - MANUTENÇÃO	40,00	Unidade
	bata com 2 bolsos na frente, gola v, manga, no tecido oxford na cor verde musgo com 1 bolso no peito do lado esquerdo com logo bordado do consorcio de quixadá na frente e bordado do braço do governo na manga esquerda - manutenção		
40	CALÇA TIPO PIJAMA COM ELASTICO, COM BOLSO NAS PERNAS TECIDO OXFORD NA COR VERDE MUSGO - MANUTENÇÃO	40,00	Unidade
	calça tipo pijama com elastico, com bolso nas pernas tecido oxford na cor verde musgo - manutenção		
41	BATA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, GOLA V, MANGA, NO TECIDO OXFORD NA COR PRETA COM 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM LOGO BORDADO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE E BORDADO DO BRAZÃO DO GOVERNO NA MANGA ESQUERDA - MAQUEIRO	16,00	Unidade
	bata com 2 bolsos na frente, gola v, manga, no tecido oxford na cor preta com 1 bolso no peito do lado esquerdo com logo bordado do consorcio de quixadá na frente e bordado do braço do governo na manga esquerda - maqueiro		
42	CALÇA TIPO PIJAMA COM ELASTICO, COM BOLSO NAS PERNAS TECIDO OXFORD NA COR PRETA - MAQUEIRO	16,00	Unidade
	calça tipo pijama com elastico, com bolso nas pernas tecido oxford na cor preta - maqueiro		
43	CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÔS NA COR VERDE ESCURO - PORTARIA	32,00	Unidade
	calça social em tecido tricoline com elastano masculina com bolso faca na frente e bolsos embutidos atrás com zíper na frente e côs na cor verde escuro - portaria		
44	CAMISA GOLA POLO EM TECIDO FIO 30 COM BORDADO NO PEITO DO BRAZÃO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ E BORDADO NO BRAÇO DO BRAZÃO DO ESTADO NA MANGA ESQUERDA NA COR VERDE LIMÃO/FLUORECENTE - PORTARIA	32,00	Unidade
	camisa gola polo em tecido fio 30 com bordado no peito do braço do consorcio de quixadá e bordado no braço do braço do estado na manga esquerda na cor verde limão/fluorescente - portaria		
45	JALECO MANGA LONGA EM OXFORD NA COR BRANCA COM 2 BOLSOS NA FRENTE E 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRAZÃO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ E BORDADO DO BRAZÃO DO ESTADO NA MANGA ESQUERDA.	300,00	Unidade
	jaleco manga longa em oxford na cor branca com 2 bolsos na frente e 1 bolso no peito do lado esquerdo com bordado do braço do consorcio de quixadá e bordado do braço do estado na manga esquerda.		
46	CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA/FEMININA COM MANGA CURTA E LOGO BORDADO DO GOVERNO NO BRAÇO ESQUERDO, 1 BOLSO NA FRENTE COM LOGO BORDADO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA COR BRANCA - CONSORCIO	88,00	Unidade
	camisa social em tecido tricoline com elastano masculina/feminina com manga curta e logo bordado do governo no braço esquerdo, 1 bolso na frente com logo bordado consorcio de quixadá na cor branca - consorcio		
47	BLUSA GOLA REDONDA EM TECIDO FIO 30 COM PINTURAS DIVERSAS NA FRENTE E TRAS (CAMPANHAS)	1.800,00	Unidade
	blusa gola redonda em tecido fio 30 com pinturas diversas na frente e tras (campanhas)		

ROUPARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL



1	BATA PARA UROLOGIA TECIDO TACTEL COM ABERTURA PARA TRAS NA COR AZUL CLARO COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE (M, G, GG, XGG).	120.0	Unidade	R\$ 132,96	R\$ 15.955,20
Especificação: BATA PARA UROLOGIA TECIDO TACTEL COM ABERTURA PARA TRAS NA COR AZUL CLARO COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE (M, G, GG, XGG).					
2	BATA PARA ECOCARDIOGRAMA TECIDO TACTEL COM ABERTURA NA FRENTE E TIRAS PARA AMARRAÇÃO NA COR VERDE CLARO COM LOGO DO CONSORCIO QUIXADÁ NA FRENTE (M, G, GG, XGG)	120.0	Unidade	R\$ 132,96	R\$ 15.955,20
Especificação: BATA PARA ECOCARDIOGRAMA TECIDO TACTEL COM ABERTURA NA FRENTE E TIRAS PARA AMARRAÇÃO NA COR VERDE CLARO COM LOGO DO CONSORCIO QUIXADÁ NA FRENTE (M, G, GG, XGG)					
3	BATA PARA MAMOGRAFIA, MASTOLOGIA E GINECOLOGIA TECIDO TACTEL COM ABERTURA PARA FRENTE COM TIRAS DE AMARRAÇÃO NA COR ROSA E LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE (M, G, GG, XGG)	240.0	Unidade	R\$ 132,96	R\$ 31.910,40
Especificação: BATA PARA MAMOGRAFIA, MASTOLOGIA E GINECOLOGIA TECIDO TACTEL COM ABERTURA PARA FRENTE COM TIRAS DE AMARRAÇÃO NA COR ROSA E LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE (M, G, GG, XGG)					
4	BATA PARA ULTRASSON TECIDO TACTEL COM ABERTURA PRA TRAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO E LOGO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE NA COR LILAS (M, G, GG, XGG)	120.0	Unidade	R\$ 132,96	R\$ 15.955,20
Especificação: BATA PARA ULTRASSON TECIDO TACTEL COM ABERTURA PRA TRAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO E LOGO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE NA COR LILAS (M, G, GG, XGG)					
5	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM NA COR VERDE ESCURO COM PINTURA DE LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NO TAMANHO DE 120X120CM COM ABERTURA DE CIRCUNFERENCIA DE 9CM. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL	80.0	Unidade	R\$ 149,61	R\$ 11.968,80
Especificação: CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM NA COR VERDE ESCURO COM PINTURA DE LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NO TAMANHO DE 120X120CM COM ABERTURA DE CIRCUNFERENCIA DE 9CM. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL					
6	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM NA COR VERDE ESCURO COM PINTURA DE LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NO TAMANHO DE 080X080CM COM ABERTURA CENTRAL DE 8CM RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL.L.	100.0	Unidade	R\$ 121,65	R\$ 12.165,00
Especificação: CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM NA COR VERDE ESCURO COM PINTURA DE LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NO TAMANHO DE 080X080CM COM ABERTURA CENTRAL DE 8CM RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL.L.					
7	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM NA COR VERDE ESCURO COM PINTURA DE LOGO DO CONSORCIO NO TAMANHO DE 040X040 CM COM ABERTURA CENTRAL DE 6CM RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL	80.0	Unidade	R\$ 84,20	R\$ 6.736,00
Especificação: CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM NA COR VERDE ESCURO COM PINTURA DE LOGO DO CONSORCIO NO TAMANHO DE 040X040 CM COM ABERTURA CENTRAL DE 6CM RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL					
8	CAMISOLA PARA TOMOGRAFIA E RAO X TECIDO BRIM COM MANGA, GOLA V, COMPRIMENTO DE 12CM A BAIXO DO JOELHO COM TRIAS DE AMARRAÇÃO PARA TRAS, COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE NA COR AZUL ESCURO (P, M, G, GG, XGG)	240.0	Unidade	R\$ 174,81	R\$ 41.954,40
Especificação: CAMISOLA PARA TOMOGRAFIA E RAO X TECIDO BRIM COM MANGA, GOLA V, COMPRIMENTO DE 12CM A BAIXO DO JOELHO COM TRIAS DE AMARRAÇÃO PARA TRAS, COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE NA COR AZUL ESCURO (P, M, G, GG, XGG)					
9	BATA PARA COLONOSCOPIA COM MANGA E LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE NA COR BRANCA TECIDO BRIM (P, M, G, GG, XGG)	60.0	Unidade	R\$ 132,96	R\$ 7.977,60
Especificação: BATA PARA COLONOSCOPIA COM MANGA E LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE NA COR BRANCA TECIDO BRIM (P, M, G, GG, XGG)					
10	LENÇOL COM ELASTICO NAS EXTREMIDADES PARA COLCHÃO DE CAMA LEITO NA COR BRANCA MEDINDO 130X240 COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL	64.0	Unidade	R\$ 105,23	R\$ 6.734,72
Especificação: LENÇOL COM ELASTICO NAS EXTREMIDADES PARA COLCHÃO DE CAMA LEITO NA COR BRANCA MEDINDO 130X240 COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL					



11	LENÇOL SIMPLES PARA CAMA LEITO NA COR BRANCA MEDINDO 150X260 COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL	100.0	Unidade	R\$ 82,40	R\$ 8.240,00
Especificação: LENÇOL SIMPLES PARA CAMA LEITO NA COR BRANCA MEDINDO 150X260 COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL					
12	LENÇOL SIMPLES NA COR BRANCA MEDINDO 130X200 COM LOGO DO CONSORCIO QUIXADÁ TECIDO PERCAL	100.0	Unidade	R\$ 75,27	R\$ 7.527,00
Especificação: LENÇOL SIMPLES NA COR BRANCA MEDINDO 130X200 COM LOGO DO CONSORCIO QUIXADÁ TECIDO PERCAL					
13	"LENÇOL COM ELASTICO NAS EXTREMIDADES PARA MACA NA COR BRANCA MEDINDO 080X190 COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL"	160.0	Unidade	R\$ 48,90	R\$ 7.824,00
Especificação: "LENÇOL COM ELASTICO NAS EXTREMIDADES PARA MACA NA COR BRANCA MEDINDO 080X190 COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL"					
14	TRAVESSA PARA ASSENTO DE CADEIRA DE EXAMES PARA PACIENTES EM FORMATO RETÂNGULAR MEDINDO 040X100 COR BRANCA COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL	100.0	Unidade	R\$ 43,75	R\$ 4.375,00
Especificação: TRAVESSA PARA ASSENTO DE CADEIRA DE EXAMES PARA PACIENTES EM FORMATO RETÂNGULAR MEDINDO 040X100 COR BRANCA COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ TECIDO PERCAL					
15	SHORT DE ELASTICO COM ABERTURA ATRAS COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE PARA COLONOSCOPIA NA COR BRANCA TECIDO BRIM (P, M, G, GG, XGG)	120.0	Unidade	R\$ 82,10	R\$ 9.852,00
Especificação: SHORT DE ELASTICO COM ABERTURA ATRAS COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE PARA COLONOSCOPIA NA COR BRANCA TECIDO BRIM (P, M, G, GG, XGG)					
16	TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR VERDE COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 200X200 TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR VERDE COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 200X200	60.0	Unidade	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
Especificação: TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR VERDE COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 200X200					
17	TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR BRANCA COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 300X300	60.0	Unidade	R\$ 136,67	R\$ 8.200,20
Especificação: TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR BRANCA COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 300X300					
18	CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR BRANCA MEDINDO 400X400	8.0	Unidade	R\$ 883,33	R\$ 7.066,64
Especificação: CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR BRANCA MEDINDO 400X400					
19	CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR VERDE ESCURO MEDINDO 400X400	8.0	Unidade	R\$ 883,33	R\$ 7.066,64
Especificação: CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR VERDE ESCURO MEDINDO 400X400					
20	CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR ROSA MEDINDO 400X400	8.0	Unidade	R\$ 883,33	R\$ 7.066,64
Especificação: CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR ROSA MEDINDO 400X400					
21	CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MEDINDO 400X400	8.0	Unidade	R\$ 883,33	R\$ 7.066,64
Especificação: CORTINA TECIDO POLIESTER NA COR AZUL MEDINDO 400X400					
22	CAPAS PARA CADEIRAS SEM BRAÇOS COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ ATRAS NA COR BRANCA TECIDO PERCAL	260.0	Unidade	R\$ 37,50	R\$ 9.750,00
Especificação: CAPAS PARA CADEIRAS SEM BRAÇOS COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ ATRAS NA COR BRANCA TECIDO PERCAL					
23	COLCHA MANTA LISA NA COR VERDE COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ	24.0	Unidade	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00

Especificação: COLCHA MANTA LISA NA COR VERDE COM LOGO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ

24	TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR VERDE COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 600X300	4.0	Unidade	R\$ 37,50	R\$ 150,00
Especificação: TOALHA DE MESA EM BRIM NA COR VERDE COM LOGO PINTADA DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA BARRA MEDINDO 600X300					
Valor total do lote R\$ 260.977,28 (duzentos e sessenta mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)					

FARDAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	BOTA ANTIDERRAPANTE LIMPEZA CANO CURTO IMPERMEAVEL, MATERIAL: BORRACHA, COM PALMIILHA ANTIBACTERIANA NA COR BRANCA	96.0	Unidade	R\$ 117,46	R\$ 11.276,16
Especificação: BOTA ANTIDERRAPANTE LIMPEZA CANO CURTO IMPERMEAVEL, MATERIAL: BORRACHA, COM PALMIILHA ANTIBACTERIANA NA COR BRANCA					
26	BATA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, GOLA V, MANGA, NO TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO COM LOGO BORDADO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE E BORDADO DO BRAZÃO DO GOVERNO NA MANGA ESQUERDA - AUXILIAR SERVIÇO GERAIS	96.0	Unidade	R\$ 98,33	R\$ 9.439,68
Especificação: BATA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, GOLA V, MANGA, NO TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO COM LOGO BORDADO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE E BORDADO DO BRAZÃO DO GOVERNO NA MANGA ESQUERDA - AUXILIAR SERVIÇO GERAIS					
27	"CALÇA TIPO PIJAMA COM ELASTICO, COM BOLSO NAS PERNAS TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO - AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS"	96.0	Unidade	R\$ 133,57	R\$ 12.822,72
Especificação: "CALÇA TIPO PIJAMA COM ELASTICO, COM BOLSO NAS PERNAS TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO - AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS"					
28	CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA MANGA CURTA E LOGO BORDADO DO GOVERNO NO BRAÇO ESQUERDO, 1 BOLSO NA FRETE E LOGO BORDADO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO	92.0	Unidade	R\$ 105,00	R\$ 9.660,00
Especificação: CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA MANGA CURTA E LOGO BORDADO DO GOVERNO NO BRAÇO ESQUERDO, 1 BOLSO NA FRETE E LOGO BORDADO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO					
29	CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZIPER NA FRENTE E CÔS NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO	92.0	Unidade	R\$ 123,33	R\$ 11.346,36
Especificação: CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZIPER NA FRENTE E CÔS NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO					
30	CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA MANGA CURTA E LOGO BORDADO DO GOVERNO NO BRAÇO ESQUERDO, 1 BOLSO NA FRETE E LOGO BORDADO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO	32.0	Unidade	R\$ 98,33	R\$ 3.146,56
Especificação: CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA MANGA CURTA E LOGO BORDADO DO GOVERNO NO BRAÇO ESQUERDO, 1 BOLSO NA FRETE E LOGO BORDADO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO					
31	"CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZIPER NA FRENTE E CÔS NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO"	32.0	Unidade	R\$ 116,67	R\$ 3.733,44
Especificação: "CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZIPER NA FRENTE E CÔS NA COR VERDE ESCURO - RECEPÇÃO"					
32	CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA, MANGA CURTA, COR BRANCA, BORDADO LOGO	24.0	Unidade	R\$ 98,33	R\$ 2.359,92



	"BRASIL SORRIDENTE" NA MANGA DIREITA, LOGO "SUS" NA MANGA ESQUERDA, E LOGO "CONSÓRCIO DE QUIXADÁ" NA FRENTE/PARTE SUPERIOR ESQUERDA, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO GRÁFICA DA MARCA BRASIL SORRIDENTE, DO MIN				
Especificação: CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA, MANGA CURTA, COR BRANCA, BORDADO LOGO "BRASIL SORRIDENTE" NA MANGA DIREITA, LOGO "SUS" NA MANGA ESQUERDA, E LOGO "CONSÓRCIO DE QUIXADÁ" NA FRENTE/PARTE SUPERIOR ESQUERDA, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO GRÁFICA DA MARCA BRASIL SORRIDENTE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PÁG. 33) - RECEPÇÃO					
33	"CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA, COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÔS, NA COR PRETA - RECEPÇÃO"	24.0	Unidade	R\$ 121,67	R\$ 2.920,08
Especificação: "CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA, COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÔS, NA COR PRETA - RECEPÇÃO"					
34	"CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA, MANGA CURTA, COR BRANCA, BORDADO LOGO "BRASIL SORRIDENTE" NA MANGA DIREITA, LOGO "SUS" NA MANGA ESQUERDA, E LOGO "CONSÓRCIO" NA FRENTE/PARTE SUPERIOR ESQUERDA, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO GRÁFICA DA MARCA BRASIL SORRIDENTE, DO MINISTÉRIO D	24.0	Unidade	R\$ 98,33	R\$ 2.359,92
Especificação: "CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA, MANGA CURTA, COR BRANCA, BORDADO LOGO "BRASIL SORRIDENTE" NA MANGA DIREITA, LOGO "SUS" NA MANGA ESQUERDA, E LOGO "CONSÓRCIO" NA FRENTE/PARTE SUPERIOR ESQUERDA, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO GRÁFICA DA MARCA BRASIL SORRIDENTE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PÁG. 33) - RECEPÇÃO"					
35	CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA, COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÔS, NA COR PRETA - RECEPÇÃO	24.0	Unidade	R\$ 123,33	R\$ 2.959,92
Especificação: CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA, COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÔS, NA COR PRETA - RECEPÇÃO					
36	JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, COR BRANCA, TIPO LONGO, MANGA COMPRIDA, COM GOLA TIPO "PADRE", ELÁSTICO NO PUNHO, TRÊS BOLSOS, SENDO DOIS NA ALTURA DA CINTURA E UM NO MEIO DO PEITO ESQUERDO. BORDADO A LOGO "BRASIL SORRIDENTE" NA MANGA DIREITA, LOGO "SUS" NA MANGA ESQUERDA E LOGO "CONSÓRCIO"	220.0	Unidade	R\$ 169,53	R\$ 37.296,60
Especificação: JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD, COR BRANCA, TIPO LONGO, MANGA COMPRIDA, COM GOLA TIPO "PADRE", ELÁSTICO NO PUNHO, TRÊS BOLSOS, SENDO DOIS NA ALTURA DA CINTURA E UM NO MEIO DO PEITO ESQUERDO. BORDADO A LOGO "BRASIL SORRIDENTE" NA MANGA DIREITA, LOGO "SUS" NA MANGA ESQUERDA E LOGO "CONSÓRCIO" NA FRENTE/BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO GRÁFICA DA MARCA BRASIL SORRIDENTE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PÁG. 29).					
37	CAMISA GOLA POLO EM TECIDO FIO 30, COR BRANCA, BORDADO LOGO "BRASIL SORRIDENTE" NA MANGA DIREITA, LOGO "SUS" NA MANGA ESQUERDA, E LOGO "CONSÓRCIO" NA FRENTE/PARTE SUPERIOR ESQUERDA, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO GRÁFICA DA MARCA BRASIL SORRIDENTE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PÁG. 33) - PORTARIA	8.0	Unidade	R\$ 98,33	R\$ 786,64
Especificação: CAMISA GOLA POLO EM TECIDO FIO 30, COR BRANCA, BORDADO LOGO "BRASIL SORRIDENTE" NA MANGA DIREITA, LOGO "SUS" NA MANGA ESQUERDA, E LOGO "CONSÓRCIO" NA FRENTE/PARTE SUPERIOR ESQUERDA, CONFORME MANUAL DE APLICAÇÃO GRÁFICA DA MARCA BRASIL SORRIDENTE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PÁG. 33) - PORTARIA					
38	CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA, COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÔS, NA COR PRETA - PORTARIA	8.0	Unidade	R\$ 121,67	R\$ 973,36
Especificação: CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO FEMININA, COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZÍPER NA FRENTE E CÔS, NA COR PRETA - PORTARIA					
39	BATA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, GOLA V, MANGA, NO TECIDO OXFORD NA COR VERDE MUSGO COM 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM LOGO	40.0	Unidade	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00



	BORDADO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE E BORDADO DO BRAZÃO DO GOVERNO NA MANGA ESQUERDA - MANUTENÇÃO				
Especificação: BATA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, GOLA V, MANGA, NO TECIDO OXFORD NA COR VERDE MUSGO COM 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM LOGO BORDADO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE E BORDADO DO BRAZÃO DO GOVERNO NA MANGA ESQUERDA - MANUTENÇÃO					
40	CALÇA TIPO PIJAMA COM ELASTICO, COM BOLSO NAS PERNAS TECIDO OXFORD NA COR VERDE MUSGO - MANUTENÇÃO	40.0	Unidade	R\$ 102,33	R\$ 4.093,20
Especificação: CALÇA TIPO PIJAMA COM ELASTICO, COM BOLSO NAS PERNAS TECIDO OXFORD NA COR VERDE MUSGO - MANUTENÇÃO					
41	BATA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, GOLA V, MANGA, NO TECIDO OXFORD NA COR PRETA COM 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM LOGO BORDADO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE E BORDADO DO BRAZÃO DO GOVERNO NA MANGA ESQUERDA - MAQUEIRO	16.0	Unidade	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
Especificação: BATA COM 2 BOLSOS NA FRENTE, GOLA V, MANGA, NO TECIDO OXFORD NA COR PRETA COM 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM LOGO BORDADO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA FRENTE E BORDADO DO BRAZÃO DO GOVERNO NA MANGA ESQUERDA - MAQUEIRO					
42	CALÇA TIPO PIJAMA COM ELASTICO, COM BOLSO NAS PERNAS TECIDO OXFORD NA COR PRETA - MAQUEIRO	16.0	Unidade	R\$ 100,67	R\$ 1.610,72
Especificação: CALÇA TIPO PIJAMA COM ELASTICO, COM BOLSO NAS PERNAS TECIDO OXFORD NA COR PRETA - MAQUEIRO					
43	CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZIPER NA FRENTE E CÔS NA COR VERDE ESCURO - PORTARIA	32.0	Unidade	R\$ 121,67	R\$ 3.893,44
Especificação: CALÇA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA COM BOLSO FACA NA FRENTE E BOLSOS EMBUTIDOS ATRÁS COM ZIPER NA FRENTE E CÔS NA COR VERDE ESCURO - PORTARIA					
44	CAMISA GOLA POLO EM TECIDO FIO 30 COM BORDADO NO PEITO DO BRAZÃO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ E BORDADO NO BRAÇO DO BRAZÃO DO ESTADO NA MANGA ESQUERDA NA COR VERDE LIMÃO/FLUORECENTE - PORTARIA	32.0	Unidade	R\$ 98,33	R\$ 3.146,56
Especificação: CAMISA GOLA POLO EM TECIDO FIO 30 COM BORDADO NO PEITO DO BRAZÃO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ E BORDADO NO BRAÇO DO BRAZÃO DO ESTADO NA MANGA ESQUERDA NA COR VERDE LIMÃO/FLUORECENTE - PORTARIA					
45	JALECO MANGA LONGA EM OXFORD NA COR BRANCA COM 2 BOLSOS NA FRENTE E 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRAZÃO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ E BORDADO DO BRAZÃO DO ESTADO NA MANGA ESQUERDA.	300.0	Unidade	R\$ 230,00	R\$ 69.000,00
Especificação: JALECO MANGA LONGA EM OXFORD NA COR BRANCA COM 2 BOLSOS NA FRENTE E 1 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRAZÃO DO CONSORCIO DE QUIXADÁ E BORDADO DO BRAZÃO DO ESTADO NA MANGA ESQUERDA.					
46	CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA/FEMININA COM MANGA CURTA E LOGO BORDADO DO GOVERNO NO BRAÇO ESQUERDO, 1 BOLSO NA FRETE COM LOGO BORDADO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA COR BRANCA - CONSORCIO	88.0	Unidade	R\$ 108,33	R\$ 9.533,04
Especificação: CAMISA SOCIAL EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO MASCULINA/FEMININA COM MANGA CURTA E LOGO BORDADO DO GOVERNO NO BRAÇO ESQUERDO, 1 BOLSO NA FRETE COM LOGO BORDADO CONSORCIO DE QUIXADÁ NA COR BRANCA - CONSORCIO					
47	BLUSA GOLA REDONDA EM TECIDO FIO 30 COM PINTURAS DIVERSAS NA FRENTE E TRAS (CAMPANHAS)	1800.0	Unidade	R\$ 45,00	R\$ 81.000,00
Especificação: BLUSA GOLA REDONDA EM TECIDO FIO 30 COM PINTURAS DIVERSAS NA FRENTE E TRAS (CAMPANHAS)					
Valor total do lote R\$ 288.958,32 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)					

Valor total R\$ 549.935,60 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 549.935,60 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 20 (vinte) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Juscelino Kubitschek S/N Alto São Francisco-Quixadá – CE, CEP: 63.908-230.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise

prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial

ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei

Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o

objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DAS AMOSTRAS

9.1. Após ser declarada vencedora do processo, o (a) Pregoeiro (a) solicitará AMOSTRAS para melhor demonstração e avaliação do objeto desta licitação, ficando o primeiro colocado obrigado, sob pena de desclassificação, apresentar tal AMOSTRA, no prazo definido pelo (a) Pregoeiro (a) de, no mínimo, 10 (Dez) dias corridos contados a partir da CONVOCAÇÃO lançada na plataforma do sistema do M2A, no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Em caso de desclassificação, o(a) Pregoeiro(a) deverá convocar as demais licitantes, na ordem de classificação.

9.2. Os licitantes deverão apresentar, pelo menos 01 (uma) unidade de cada item do qual fora vencedor e termo de recebimento;

9.3. A análise das amostras tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado ao solicitado em edital;

9.4. As amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, para o endereço sito à Av. Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco Quixadá - Ceará, sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, em dia e horário agendados, pelos telefones (88) 99873-0058 e (88) 99743-0048, compreendendo os dias úteis nos seguintes horários: das 8h às 11:30 e das 13h às 16:30;

9.5. As amostras serão analisadas por um servidor, designado para este fim pela autoridade competente;

9.6. O Responsável Técnico deverá avaliar a conformidade das amostras com as especificações constantes do Termo de Referência no prazo de 10 (dez) dias corridos;

9.7. O Responsável Técnico poderá fazer testes com as amostras para verificar a qualidade do produto apresentado de acordo com o Termo de Referência;

9.8. Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de aceitar ou não a proposta. Caso a proposta seja aceita, a amostra ficará retida no Consórcio Público de Saúde

da Microrregião de Quixadá – CPSMQ para comparação de qualidade com as demais unidades a serem adquiridas;

9.9. Após o vencimento da Ata, ou se a proposta não for aceita, a amostra ficará à disposição para que a Licitante a retire pessoalmente em até 30 (trinta) dias, através de ofício enviado ao CPSMQ para análise e deliberações. Não sendo a amostra procurada no prazo previsto, ela será integrada ao patrimônio/almoxarifado ou será descartada;

9.10. A amostra que não constar qualidade, mesmo atendendo as especificações, será reprovada;

9.11. O não cumprimento da entrega da documentação e das amostras, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação;

9.12. A amostra APROVADA servirá de padrão para a entrega dos produtos contratados, os quais deverão ser entregues rigorosamente de acordo com a proposta vencedora. A não observância desta condição, implicará no NÃO RECEBIMENTO, garantindo os primados constitucionais da ampla defesa do contraditório.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

10.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de

instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

10.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

12.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a

melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Quixadá/CE, 15 de julho de 2025